

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 90/2025.

EMENTA: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS BIMESTRAIS DE PALESTRAS TEMÁTICAS PARA OS IDOSOS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **TALITA SANTOS GOMES** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Executivo Municipal a viabilidade de realização de campanhas educativas bimestrais em formato de palestras temáticas para os idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

JUSTIFICATIVA

Dia 24 / 06 / 25
Pr. Moacyr Scardua Travaglia

Ass Jurídico da Mesa Diretora

Excelentíssimo(a) Prefeito(a), apresento-lhe, por meio desta Indicação, a proposta de se instituírem campanhas educativas bimestrais, em formato de palestras temáticas, voltadas às pessoas idosas assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de nosso Município.

A iniciativa encontra fundamento direto no artigo 230 da Constituição Federal, que atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar a população idosa, bem como nos artigos 3°, 10 e 20 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003), que asseguram o direito a informação, educação, cultura, esporte, lazer e ao estímulo à prevenção em saúde. Também converge com a Política Nacional de Assistência Social, que confere ao SCFV a missão de fortalecer vínculos comunitários e prevenir situações de risco social, além de dialogar com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 3, 10 e 11), voltados à promoção da saúde, à redução de desigualdades e à construção de comunidades inclusivas.

A pertinência da medida se evidencia no acelerado processo de envelhecimento demográfico: projeções do IBGE indicam que, já em 2030, o Brasil terá mais idosos que crianças até 14 anos, tendência igualmente perceptível em nosso Cadastro Único, cujos relatórios apontam crescimento anual da população idosa. Ao ofertar palestras sobre temas como saúde preventiva, direitos sociais, segurança financeira, combate a violências, inclusão digital e lazer ativo, o Município cria um ambiente de aprendizado contínuo que reforça a autonomia e o bem-estar dos participantes, ao mesmo tempo em que previne agravos que gerariam custos mais elevados à rede de saúde e assistência. Fazer

As campanhas têm objetivos claros: disseminar conhecimento sobre direitos e políticas públicas, incentivar hábitos saudáveis, combater o isolamento social e fortalecer vínculos comunitários,





CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

promovendo um envelhecimento ativo que reduz a demanda por serviços de média e alta complexidade. Operacionalmente, cada ciclo bimestral seguirá um cronograma definido pela Secretaria de Assistência Social, com divulgação prévia nas mídias locais, registro de presença no Prontuário SUAS e aplicação de questionários semestrais para aferir impacto em conhecimento, autonomia e satisfação dos idosos.

Em síntese, trata-se de ação de baixo custo e alto retorno social, plenamente amparada pelo ordenamento jurídico e alinhada às diretrizes nacionais de assistência. Sua implantação fortalecerá a rede de proteção à pessoa idosa, gerando benefícios diretos não apenas aos participantes do SCFV, mas a toda a comunidade. Por esse conjunto de razões, solicito o acolhimento desta Indicação e a pronta inclusão das campanhas educativas bimestrais no planejamento anual da Secretaria de Assistência Social.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de junho de 2025.

TALITA SANTOS GOMES

Vereadora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua